



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.581, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Altera Art.1º do Decreto Municipal nº 17.039/2017 que "Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Saúde – CMS."

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "a" e "h", ambos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.296/95, alterada pelas Leis nº 2.569/98, 2.704/99, 2.933/2001, 4.117/2009, 4.255/2010, 5.089/2015, 5.180/2016 e 5.181/2016;

Considerando o Of. nº 006/2018/CMS;

Considerando os protocolos de nºs 5.425/2018 e 5.359/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Art.1º do Decreto Municipal nº 17.039/2018, alterando incisos e alíneas a fim de atualizar a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...):

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: MICHELLY JANNER MARTINS CHEROBINI
Suplente: SABRINA LOUREIRO

(...)

II – (...)
III – representantes dos Profissionais de Saúde:

a) (...)
b) representante dos Enfermeiros:
Titular: MICHELE CECHIN
Suplente: (...)

c) (...)
d) (...)
e) representante dos Fisioterapeutas:
Titular: (...)
Suplente: JOSÉ LUIS PIVOTTO VIDAL

IV – Onze (11) representantes dos Usuários:

a) representantes da União São-borjense das Associações de Moradores – USAM:
Titular: JOSÉ NENÊ DA CRUZ
Suplente: (...)

Titular: LUIS CARLOS LESCANO
Suplente: (...)

b) (...)
c) (...)
d) (...)
e) (...)
f) (...)
g) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: JANAINA PEREIRA LEIVAS
Suplente: (...)

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, terça-feira, 20 de Março de 2018

Número 114

h) (...)
i) (...)
j) (...)
IV (...)"

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 07 de Março do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em:20/03/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe do Gabinete.

DECRETO Nº 17.582, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

HOMOLOGA a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2018/2019.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Ofício 005/CMS/2018;

Considerando, o Protocolo nº 5.418/2018.

DECRETA:

Art.1º Fica **HOMOLOGADA** a composição da Mesa Diretora do Con-

selho Municipal de Saúde para o biênio 2018/2019, conforme disposto:

PRESIDENTE: José Volnei Pires;

VICE-PRESIDENTE: Floriano Fontoura;

1º SECRETÁRIO: Ciriaco da Silva Martins;

2º SECRETÁRIO: Nara Diná Machado Oliveira.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 07 de Março do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saaborja.rs.gov.br) em:
20/03/2018

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 17.598, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de **R\$ 246.665,00** (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

O **PREFEITO de São Borja,** nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c"**, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o **Artigo 6º, inciso I e III,** da Lei Municipal nº **5.294, de 15 de Dezembro de 2017** .

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, terça-feira, 20 de Março de 2018

Número 114

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº **5.294, de 15 de Dezembro de 2017**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor global de **R\$ 246.665,00** (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para atender a seguinte programação:

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
4.4.90.52.0 0.00.00.00. 4931	(860) Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1.090	Contrato de Repasse nº 795477/2013/MDA/Caixa – Implantação da Cozinha Comunitária	
4.4.90.52.0 0.00.00.00. 1250	(1494) Equipamentos e Material Permanente	146.665,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o **Artigo 1º**, terão como recursos para o seu atendimento o superavit do recurso **1250** (CONTR. REPASSE Nº 795477/2013/MDA Caixa), no valor de **R\$ 146.665,00** (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) que está depositado na conta corrente nº **6477055-6 CX. ECON. FED. Poup – Cont. Rep 795477/13/MDA** agência **0506**, conforme **Balanco Patrimonial de 31.12.2017**; o excesso de arrecadação do recurso **4931** (AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE-SUS-MS) no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 16 de março do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se: